



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS**  
**CNPJ: 34.917.229/0001-07**

EXMº SRº PRESIDENTE  
 EXMºs SRºs VEREADORES  
 ILMºs ASSESSORES  
 ILMºs SRºs FUNCIONÁRIOS  
 Ilmoºs Srºs e Srºs PRESENTES



**JUSTIFICATIVA**

924

~~—Considerando que a localidade mais distante de Ponta de Pedras, é Anajás, composta pelas localidades de Flor da Síria, Rio Jordão, Vila do Humaitá, Beiradão, lavrado, entre outras.~~

Considerando que as localidades de Santana e Tartarugueiro, também ficam bem distantes do centro da cidade.

Conhecendo a realidade da população das referidas localidades a preocupação só aumenta. Foi assunto desta semana, a invasão na casa de um morador da Localidade de Tartarugueiro, foi momentos de terror, vivido pela família atingida, que desesperadamente pedia socorro meia noite, e a angústia me tomou conta por não poder ajudar, consegui apenas registrar uma chamada de emergência para Belém. Vale ressaltar que não é a primeira vez.

Considerando o crescimento na incidência de violência, tem preocupado os moradores, das referidas localidades.

Considerando que, a ausência da Polícia nestas regiões é muito sentida, causando grande preocupação a todos os moradores, pois são localidades bem distantes da sede do nosso Município.

012  
 REQUERIMENTO.../2022

Requeremos nessa forma regimental e após ouvir o plenário soberano da nossa Casa de Leis, seja oficiado a Srª Prefeita Municipal Consuelo Maria da Silva Castro, para que junto ao COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, SOLICITE COM URGÊNCIA UM DESTACAMENTO DE POLÍCIA OSTENSIVA (DPO), nas LOCALIDADES DO ANAJÁS (BEIRADÃO, LAVRADO, RIO JORDÃO FLOR DA SÍRIA, HUMAITA E BEIRADÃO), E AINDA TARTARUGUEIRO/SANTANA.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras, 03 de março de 2022.

Mirna Cirte Zarpellon  
 Vereadora do Partido União Brasil